



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – SEGUNDA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2021

PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021)

OBJETO: Prestação De Serviços De Assessoria Jurídica, Compreendendo: Acompanhamento E Preparação De Defesas, Recursos E/Ou Quaisquer Outros Procedimentos Junto Aos Tribunais Federais E De Justiça, Superiores, Correspondente A Os Interesses Da Prefeitura Municipal De Caldas Brandão.

CONTRATADO: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 26.805.761/0001-04

Valor: R\$: 54.000,00 (Cinqüenta e Quatro mil reais), sendo pago o valor de R\$: 4.500,00 (quatro mil e Quinhentos reais) mensais

Período contratação: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso V e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade nº 001/2021, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 01 de Fevereiro de 2021.

Caldas Brandão, PB – 01 de Fevereiro de 2021

FABIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO CALDAS BRANDÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 011/2021

Caldas Brandão, 01 de Fevereiro de 2021

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021

OBJETO: Prestação De Serviços De Assessoria Jurídica, Compreendendo: Acompanhamento E Preparação De Defesas, Recursos E/Ou Quaisquer Outros Procedimentos Junto Aos Tribunais Federais E De Justiça, Superiores, Correspondente A Os Interesses Da Prefeitura Municipal De Caldas Brandão.

CONTRATADO: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 26.805.761/0001-04

PRAZO: 01/02/2022

VALOR TOTAL: R\$: 54.000,00 (Cinqüenta e Quatro mil reais), sendo pago o valor de R\$: 4.500,00 (quatro mil e Quinhentos reais) mensais.

Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 03.03– SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.2001.2004–MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – 33.90.35.00– SERVIÇOS DE CONSULTORIA.